

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR THYAGO
RIBEIRO DA ROCHA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Thyago Ribeiro da Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Thyago Ribeiro da Rocha, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal e profissional, marcada por compromisso, dedicação e significativa contribuição ao desenvolvimento jurídico e social da cidade de Cuiabá.

Nascido em São Paulo/SP, em 16 de agosto de 1983, Thyago fixou raízes em Mato Grosso ainda na infância, estabelecendo-se definitivamente em Cuiabá aos 11 anos de idade. Foi nesta capital que construiu sua formação acadêmica, sua família e sua carreira, consolidando vínculos sólidos e duradouros com a sociedade cuiabana.

Graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC, no ano de 2006, foi aprovado no mesmo ano no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, iniciando uma trajetória profissional pautada pela excelência técnica e pelo compromisso com a Justiça. Ainda jovem, aos 19 anos, ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso como Oficial de Justiça, função que exerceu com zelo e responsabilidade.

Ao longo de sua carreira no Judiciário, destacou-se pelo desempenho técnico e pela dedicação ao serviço público, tendo atuado no Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, bem como prestado relevante assessoramento a magistrados no âmbito do FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais. Posteriormente, exerceu o cargo de Assessor Técnico Jurídico, com atuação no Juizado Especial do Porto/UNIC e na Turma Recursal Única, contribuindo diretamente para a eficiência da prestação jurisdicional.



Sua constante busca por aprimoramento acadêmico evidencia o compromisso com a excelência: é pós-graduado em Direito Tributário (2006) e em Direito Processual Civil (2010), além de possuir MBA em Agronegócio pela USP/ESALQ (2018), o que ampliou sua atuação para áreas estratégicas da economia regional.

No ano de 2017, movido pelo espírito empreendedor, optou por deixar o serviço público para fundar o escritório Goulart Ribeiro da Rocha, com atuação na área cível. Desde então, por meio de trabalho sério, ético e altamente qualificado, o escritório vem se consolidando como referência no Estado de Mato Grosso, atuando em demandas de grande relevância econômica e social, contribuindo para o fortalecimento do ambiente jurídico e empresarial da região.

Além de sua destacada atuação profissional, Thyago construiu sua família em Cuiabá, ao lado de sua esposa, Rafaela, e de seus filhos, Maria e Emanuel, reafirmando seu compromisso afetivo e social com esta cidade.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho, pela ética e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento da sociedade cuiabana, revela-se plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Cuiabano, como forma de reconhecimento público a quem, embora não tenha nascido nesta terra, escolheu Cuiabá como seu lar e aqui construiu uma história de relevante impacto.

Assim, a presente homenagem representa não apenas um reconhecimento institucional, mas o justo tributo de gratidão de Cuiabá àqueles que contribuem, com seu trabalho e dedicação, para o seu crescimento e fortalecimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

